

REITORIA

PORTARIA n. 11/2009/REITORIA

Revoga as Portarias n. 02/2005 e n. 30/2006 da Reitoria e constitui Comissão Permanente encarregada da análise das solicitações de bolsas e afastamento para capacitação de docentes e técnico-administrativos da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias n. 02/2005 e n. 30/2006 da Reitoria.

Art. 2º - Constituir Comissão Permanente para análise das solicitações de bolsas e afastamento para capacitação de docentes e técnico-administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos representantes das Pró-Reitorias a seguir nominados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ricardo Luiz de Bittencourt; Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Ledina Lentz Pereira e Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Solange Aparecida Cechinel Bez.

§ 1º - Na realização do seu trabalho a Comissão deverá atender a legislação institucional pertinente, tanto da FUCRI quanto da UNESC.

§ 2º - Os relatórios dos trabalhos deverão ser encaminhados anualmente à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias n. 02/2005 e 30/2006 da Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC